PORTARIA Nº 56/2023

Dispõe sobre a Comissão servidor para conferência da Folha de Pagamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor abaixo relacionado para realizar conferência da folha de pagamento da Câmara Municipal, nos termos da Instrução Normativa 003/2017, do Controle Interno.

- Marcelly Cristina Marcondes Barrone – Assessora Parlamentar III

Art. 2º. Esta Comissão terá sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de dezembro de 2024

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 12 de julho de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 56/2023

Dispõe sobre a Comissão servidor para conferência da Folha de Pagamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor abaixo relacionado para realizar conferência da folha de pagamento da Câmara Municipal, nos termos da Instrução Normativa 003/2017, do Controle Interno.

– Marcelly Cristina Marcondes Barrone – Assessora Parlamentar III

Art. 2º. Esta Comissão terá sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de dezembro de 2024

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 12 de julho de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 13/07/2023. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/ diario-oficial